



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 13h15 (Treze Horas e Quinze Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder à negociação de valor do *item 001*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 129/2022 – Pregão Presencial n.º 023/2022**, visando à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E DE BRIGADISTAS, VISANDO O APOIO À SEGURANÇA MUNICIPAL E POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CORRENTE ANO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 14 (Quatorze) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3283 – ano XIV, página 28.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A pessoa jurídica **CIASERV PRESTADORA DE SERVICOS EM TERCERIZACAO LTDA** não apresentou a “Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual”, conforme solicitado na ata da sessão, realizada dia 03 de junho de 2022. Assim, a pessoa jurídica **JARBAS DELFINO PEREIRA** manifestou que tinha interesse no **ITEM 001**, e que fosse mantido o valor de seu último lance.

Prosseguindo a sessão com a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 33,00	Trinta e Três Reais	JARBAS DELFINO PEREIRA

Após a fase de lances do item acima, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a pessoa jurídica **JARBAS DELFINO PEREIRA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade concede-se o prazo de 02 (Dois) dias úteis às licitantes **LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA - EIRELI** e **JARBAS DELFINO PEREIRA**, para a devida apresentação dos documentos de habilitação preestabelecidos em *Edital nas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3*, desde já, ciente de que a não apresentação dos documentos pertinentes nos termos do *Edital*, até o dia 21 (Vinte e Um) do corrente mês, acarretará a exclusão de sua proposta e a imediata convocação da próxima licitante classificada.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeiro e sua equipe de apoio; citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 15 (Quinze) de Junho de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 15h (Quinze Horas).

Sr. Claudenir Guido Pereira
Pregoeiro

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio